

CONVOCAÇÃO - PARA PREENCHIMENTO DE VAGA – **RETIFICAÇÃO DE DATA**

PROCESSO SELETIVO DESIGNAÇÃO – 2019 EDITAL Nº 01/2019

O PRESIDENTE da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 45.826, de 20 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

I - CONVOCAR listados abaixo, para **apresentação de documentos** informados na inscrição para Processo Seletivo de Designação, Edital 01/2019, de Auxiliar de Serviços de Educação Básica – Cozinheiro(a);

II – LOCAL: Fundação Helena Antipoff – Sala 04

III – DATA/HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO: **01/11/2019** às 14h:30min

IV - Horário da Lista de Presença: **14h às 14h:20min.**

IMPORTANTE: O Candidato que chegar após o recolhimento da lista, às 14h:21min, será desclassificado do presente processo seletivo.

V – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: *Veja QUADRO ANEXO I* na página 02 desta convocação.

ASB – COZINHEIRO(A)

	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
1.	MARIA DA LUZ FELIPE	3049	50 - Classif. (Geral)
2.	ROSANGELA MARIA GONÇALVES SOARES	3281	50 - Classif. (Geral)
3.	ELTON WENCESLAU FERREIRA	3380	50 - Classif. (Geral)
4.	ANDREIA RAMOS	3255	50 - Classif. (Geral)
5.	ROSANGELA DE PAULA FERREIRA	3061	50 - Classif. (Geral)
6.	CLAUDINÉIA DE DOUZA CABANA	2894	50 - Classif. (Geral)
7.	LUCILENE DA COSTA VENTURA	2873	50 - Classif. (Geral)
8.	APARECIDA NASCIMENTO MELGAÇO	2875	50 - Classif. (Geral)
9.	MARIA APARECIDA SILVA FRANÇA	2935	50 - Classif. (Geral)
10.	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BARBOS	2916	50 - Classif. (Geral)

Informações Adicionais

Quantitativo de Vagas: 01 Vaga

Período da Designação: Até 31.12.2019

Os classificados excedentes comporão o quadro de reserva.

Ibirité, 31 de outubro de 2019.

Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

ANEXO I

Confira abaixo a lista de documentos necessários à designação, conforme listados no item 7.2 do Edital 01/2019, transcrito abaixo:

7.2– Na sessão pública para apresentação dos documentos, o candidato deverá apresentar, pessoalmente, **as vias originais** dos documentos relacionados a seguir e **as cópias** que serão arquivadas no Processo Funcional do candidato depois de conferidas, datadas e assinadas, **sob pena de desclassificação**.

1	Comprovante de escolaridade mínima, conforme item 2.14 ;
2	Comprovante de escolaridade, conforme item 6.2 “a” (se houver informado na inscrição) ;
3	Comprovante de cursos na área específica, conforme item 6.2 “b” (se houver informado na inscrição) ;
4	Comprovante do tempo de experiência nos termos do item 6.2 “c” (se houver informado na inscrição) ;
5	Comprovante(s) ou certidão de votação da última eleição;
6	Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
7	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui;
8	Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
9	Carteira de Identidade ou documento equivalente;
10	Certidão Judicial Negativa Criminal Estadual do Estado de Minas Gerais Acesse: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/ (somente aos candidatos que concorrerão às vagas de vigia porteiro ou porteiro escolar).